

6. a) **Data limite de recepção das propostas:** data de envio do anúncio (ver ponto 17) + 52 dias.
- b) **Endereço para onde devem ser enviados:** ver ponto 1, serviço de contratos.
- c)
7. a) **Abertura das propostas:** à porta fechada.
- b)
8. **Cauções e garantias requeridas:** consultar o caderno de encargos.
9. **Modalidades de pagamento:** consultar o caderno de encargos.
- 10.
11. **Condições mínimas:** consultar o caderno de encargos.
12. **Prazo de validade das propostas:** consultar o caderno de encargos.
13. **Critérios de adjudicação do contrato:** consultar o caderno de encargos.
- 14.
15. **Outras informações:**
16. **Data de publicação do anúncio no Jornal Oficial das Comunidades Europeias:**
17. **Data de envio do anúncio:** 13. 7. 1995.
18. **Data de recepção do anúncio pelo SPOCE:** 13. 7. 1995.

«Prestação irregular de serviços profissionais»

Instituto de Aplicações de Teledeteção

Concurso público

(95/C 191/10)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão das Comunidades Europeias, Centro Comum de Investigação, ao cuidado do Sr. J. Stakenborg, TP 441, I-21020 Ispra.
- Tel. (39-332) 78 56 44. Telefax (39-332) 78 99 36.
2. **Categoria do serviço e descrição:** referência CCP 85.
- O Instituto de Aplicações da Teledeteção (IRSA) do Centro Comum de Investigação é composto por 6 grupos autónomos concentrados em diversas áreas de investigação no domínio da teledeteção:
- Sistemas de informação agrícolas (AIS),
 - Técnicas avançadas (AT),
 - Modelização e cartografia do ambiente (EMAP),
 - Ambiente marinho (ME),
 - Controlo da vegetação tropical (MTV),
 - Centro de Observação da Terra (CEO).
- O Instituto lança um concurso para a prestação periódica dos seguintes serviços:
- a) **Estudo e serviços de consultoria relativos à aplicação das técnicas de teledeteção nos domínios seguintes:**
- agricultura,
 - oceanografia,
 - floresta tropical,
 - observação da Terra em geral,
 - sistemas de informação geográfica,
 - afectação dos solos,
 - vegetação.

- b) *Assistência técnica e serviços de consultoria nos seguintes domínios da teledeteção:*
- informática,
 - gestão de bases de dados,
 - programação,
 - processamento de imagens,
 - recuperação e arquivo de dados,
 - serviços informáticos de gestão,
 - ligação de computadores em rede.
3. a) *Lugar de entrega:* ver ponto 1.
- b) *Endereço para onde devem ser enviadas as propostas:* ver ponto 1.
- 4.
5. *Serviços a prestar:* as propostas devem abranger a totalidade dos serviços especificados no ponto 2.
- 6.
7. *Data limite de execução do trabalho:* os serviços serão prestados entre o 4º trimestre de 1995 e 12/1998.
8. a) *Endereço do serviço a que pode ser pedida a documentação do concurso:* ver ponto 1.
- b) *Data limite para efectuar o pedido da documentação:* 4. 9. 1995 (data da chegada efectiva do pedido por correio ou por telefax).
9. a) *Data limite de apresentação de propostas:* 18. 9. 1995 (12.00) (data da chegada efectiva da proposta por correio).
- b) *Endereço para onde deve ser enviada a proposta:* ver ponto 1.
- c) *Línguas em que a proposta deve ser redigida:* qualquer língua oficial da Comunidade.
10. a) *Pessoas autorizadas:*
- pessoal do CCI,
 - representantes das organizações concorrentes.
- b) *Data de abertura das propostas:* 22. 9. 1995 (10.30), Sala 7, CCI Ispra, Itália.
- 11.
12. *Financiamento:* os contratos serão adjudicados em função do orçamento disponível.
13. *Estatuto jurídico do contratante:* qualquer tipo de instituição pública, companhia privada, entidade ou consórcio capaz de prestar a totalidade dos serviços especificados no ponto 2, e legalmente estabelecido na União Europeia, pode participar no concurso.
- 14.
15. *Período de validade das propostas:* 6 meses a contar da data limite de apresentação de propostas.
16. *Critérios de adjudicação do contrato:* consultar a documentação do concurso.
- 17.
18. *Data de envio do anúncio:* 13. 7. 1995.
19. *Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:* 13. 7. 1995.